

PRIMAV RODOVIAS S.A.

CNPJ nº 04.149.454/0001-80 - NIRE 35.300181948

Ata da Segunda Assembléa Geral Extraordinária Realizada em 24 de Agosto de 2001

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2001, às 10:00 horas, na sede social, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2179 - 2º andar, São Paulo - Capital, reuniram-se acionistas que representam a totalidade do capital social, todo ele com direito a voto, conforme verificou-se pela assinatura no Livro de Presença de Acionistas, dispensando-se convocação, conforme faculta o § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Presentes também os Srs. Marcelino Rafart de Seras e Orli José Teixeira, respectivamente Diretor - Presidente e Diretor - Administrativo. Instalada a Assembléa Geral Extraordinária, nos termos do Estatuto Social, o Sr. Marcelino Rafart de Seras foi indicado para presidi-la, convidando a mim Orli José Teixeira, para atuar como secretário. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente salientou que o objetivo desta assembléa era a apreciação e aprovação da seguinte ordem do dia: a) deliberar sobre proposta de aumento de capital a ser integralizado em bens; b) aprovação dos peritos escolhidos pela Diretoria para avaliação dos bens a integralizar; c) votação do laudo de avaliação; e d) alteração do artigo 5º do Estatuto Social. Obedecendo a ordem do dia e por unanimidade os acionistas decidiram: (a) aprovar o aumento do Capital Social da Sociedade no montante de R\$ 17.924.850,00, mediante a emissão de 17.924.850 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, cada uma ao preço de emissão de R\$ 1,00, totalmente subscritas, nesta data, consoante boletim de subscrição firmado pela acionista Primav Construções e Comércio Ltda.; (b) aprovar a escolha dos peritos Mazeto & Freitas Auditores S/C Ltda., com endereço à Rua XV de Novembro nº 551 em Curitiba Pr, CNPJ nº 01.400.980/0001-82 e registro no CRC/PR sob nº 004603/0-6, pela Diretoria, para avaliação do seguinte ativo da Primav Construções e Comércio Ltda., a ser utilizado na integralização das ações ora emitidas: 5.199.998 ações ordinárias nominativas e 10.399.999 ações preferenciais de emissão da Concessionária Ecovia Caminho do Mar S.A., inscrita no CNPJ 02.221.155/0001-83; (c) aprovar o Laudo de Avaliação emitido pelos peritos Mazeto & Freitas Auditores S/C Ltda., com data de 20 de agosto de 2001, que ficará arquivado na Sociedade, e que atribui o seguinte valor total às ações ordinárias e preferenciais nominativas de emissão da Concessionária Ecovia Caminho do Mar S.A.: R\$ 17.924.850; (d) em virtude da subscrição e integralização do capital social da Sociedade, decidem os acionistas alterar o caput do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social é de R\$ 17.940.090,00, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 17.940.090 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal". O Sr. Presidente informou que a integralização das ações ora emitidas é feita pela acionista Primav Construções e Comércio Ltda. pelo valor de R\$ 17.924.850,00, representado pela transferência à Sociedade da totalidade das ações, ordinárias e preferenciais nominativas que esta acionista possui na Concessionária Ecovia Caminho do Mar S.A. Dando seguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. São Paulo, 24 de agosto de 2001. (ass) Primav Construções e Comércio Ltda., representada neste ato por Marcelino Rafart de Seras e Marcelino Rafart de Seras. "Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio, nº 1". Orli José Teixeira - Secretário. JUCESP nº 194.726/01-0 em 24/09/2001. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.

PRIMAV RODOVIAS S.A.

CNPJ nº 04.149.454/0001-80 - NIRE 35.300181948

Ata da Segunda Assembléa Geral Extraordinária Realizada em 24 de Agosto de 2001

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2001, às 10:00 horas, na sede social, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2179 - 2º andar, São Paulo - Capital, reuniram-se acionistas que representam a totalidade do capital social, todo ele com direito a voto, conforme verificou-se pela assinatura no Livro de Presença de Acionistas, dispensando-se convocação, conforme faculta o § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Presentes também os Srs. Marcelino Rafart de Seras e Orli José Teixeira, respectivamente Diretor - Presidente e Diretor - Administrativo. Instalada a Assembléa Geral Extraordinária, nos termos do Estatuto Social, o Sr. Marcelino Rafart de Seras foi indicado para presidi-la, convidando a mim Orli José Teixeira, para atuar como secretário. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente salientou que o objetivo desta assembléa era a apreciação e aprovação da seguinte ordem do dia: a) deliberar sobre proposta de aumento de capital a ser integralizado em bens; b) aprovação dos peritos escolhidos pela Diretoria para avaliação dos bens a integralizar; c) votação do laudo de avaliação; e d) alteração do artigo 5º do Estatuto Social. Obedecendo a ordem do dia e por unanimidade os acionistas decidiram: (a) aprovar o aumento do Capital Social da Sociedade no montante de R\$ 17.924.850,00, mediante a emissão de 17.924.850 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, cada uma ao preço de emissão de R\$ 1,00, totalmente subscritas, nesta data, consoante boletim de subscrição firmado pela acionista Primav Construções e Comércio Ltda.; (b) aprovar a escolha dos peritos Mazeto & Freitas Auditores S/C Ltda., com endereço à Rua XV de Novembro nº 551 em Curitiba Pr, CNPJ nº 01.400.980/0001-82 e registro no CRC/PR sob nº 004603/0-6, pela Diretoria, para avaliação do seguinte ativo da Primav Construções e Comércio Ltda., a ser utilizado na integralização das ações ora emitidas: 5.199.998 ações ordinárias nominativas e 10.399.999 ações preferenciais de emissão da Concessionária Ecovia Caminho do Mar S.A., inscrita no CNPJ 02.221.155/0001-83; (c) aprovar o Laudo de Avaliação emitido pelos peritos Mazeto & Freitas Auditores S/C Ltda., com data de 20 de agosto de 2001, que ficará arquivado na Sociedade, e que atribui o seguinte valor total às ações ordinárias e preferenciais nominativas de emissão da Concessionária Ecovia Caminho do Mar S.A.: R\$ 17.924.850; (d) em virtude da subscrição e integralização do capital social da Sociedade, decidem os acionistas alterar o caput do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social é de R\$ 17.940.090,00, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 17.940.090 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal". O Sr. Presidente informou que a integralização das ações ora emitidas é feita pela acionista Primav Construções e Comércio Ltda. pelo valor de R\$ 17.924.850,00, representado pela transferência à Sociedade da totalidade das ações, ordinárias e preferenciais nominativas que esta acionista possui na Concessionária Ecovia Caminho do Mar S.A. Dando seguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. São Paulo, 24 de agosto de 2001. (ass) Primav Construções e Comércio Ltda., representada neste ato por Marcelino Rafart de Seras e Marcelino Rafart de Seras. "Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio, nº 1". Orli José Teixeira - Secretário. JUCESP nº 194.726/01-0 em 24/09/2001. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.